

Ficha de Marcação

Agrupamento de Escola:

Nome professor responsável:

Email:

Telemóvel:

Ano Escolaridade da turma:

Número de alunos:

Masculino:

Feminino:

Número de alunos com limitações funcionais:

Número de professores dinamizadores:

Número de professores acompanhantes:

Número de alunos dinamizadores (TAGD, TD....):

Âmbito da atividade (marcar vossa escolha com x)

Visita de Estudo

Curso Profissional

Currículo Ed. Física

Flexibilidade Curricular

Ação Formação

Tutoria

Outro

Observações:

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS EXPERIÊNCIAS CANOAGEM / VELA

- 1- O número limite alunos/sessão: **Experiências de Canoagem/Vela – 18**
 - 2- Consideram-se utilizadores todos os docentes, os alunos e outros elementos oriundos das escolas que utilizam os serviços oferecidos, desde que efetuem previamente a sua inscrição no prazo 15 dias antes da aula
Email: cfdnauticasalmada@gmail.com
- Obrigatório saber nadar** para prática na água com estreita colaboração com os profs CFDAN-Almada
- 3- O(s) docente (s) deverão colaborar na dinamização da atividade.
 - 4- O(s) docente (s) deverão supervisionar os seus alunos durante a atividade.
 - 5- O(s) docente (s) que acompanharem o seu grupo de alunos deverão fazer todas as diligências com a sua escola, quanto ao seguro escolar, bem como as autorizações com os Encarregados de Educação.
 - 6- Todos os utilizadores deverão zelar pela normal utilização e manutenção dos materiais e equipamentos para garantir as boas condições de conservação. Sendo a escola visitante responsável por todo e qualquer dano daí decorrente.
 - 7- As aulas do CFDAN-ALMADA serão no seguinte horário estabelecido, sendo que no ano letivo 2023/2024:
Experiências Canoagem/Vela 4as feiras das 14h00 - 17h00 no **Clube Náutico de Almada** (Cacilhas);
 - 8- O **Centro de Formação Desportiva de Atividades Náuticas Almada** pode alterar o Local/Dia da atividade e acordo com as condições climatéricas, via correio electrónico, com mínimo de antecedência de 72 horas.
 - 9- As eventuais despesas de deslocação e de alimentação são sempre da responsabilidade da escola visitante.
 - 10- Todos os casos omissos que não tenham cobertura neste documento serão analisados pela **Direção do Agrupamento** e a coordenação do **Centro de Formação Desportiva de Náuticas de Almada**.

